



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 107/2017 - I**

**Processo n°: 2017/383439**

**Assunto: Aquisição de materiais descartáveis - GEP.**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de materiais descartáveis, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para a aquisição de *materiais descartáveis*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 02 – GEP – Gerência de Patrimônio.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>
01	Colher de plástico descartável, pacote com 50 unidades	Pcte.	250
02	Copo descartável 100 ml	Pcte.	800
03	Copo descartável 80 ml	Pcte.	65
04	Copo descartável 200 ml	Pcte.	3500
05	Copo descartável 300 ml	Pcte.	50
06	Copo descartável 50 ml	Pcte.	1000
07	Embalagem para cachorro quente, 1000x1	Pcte.	02
08	Embalagem para pipoca, 500x1	Pcte.	10
09	Espeto de madeira para churrasco, 100x1	Pcte.	04
10	Filme de PVC 100m	Rolo	20
11	Filme de PVC 300m	Rolo	30
12	Fósforo comum	Pcte.	90
13	Fósforos de segurança (palitos longos)	Caixa	60
14	Garfo plástico descartável, pacote com 100 unidades	Pcte.	70



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

15	Guardanapo de papel 20x18, pacote com 100 unidades	Pcte.	300
16	Luva descartável para cozinha, pacote com 100 unidades	Pcte.	10
17	Palito de dentes	Caixa	40
18	Papel alumínio 30x7,5	Rolo	20
19	Papel alumínio 45x7,5	Rolo	50
20	Saco plástico para talheres 6x23, pacote com 1000 unidades	Pcte.	15
21	Saco plástico transparente 25x35	Kg	10
22	Saco plástico transparente 40x60	Kg	20

**Especificações:**

**Item 01:** Colher descartável pacote com 50 unidades em poliestireno, transparente, virgem, atóxico;

**Item 02:** Copo descartável com capacidade de 100 ml, pacote com 100 unidades, em poliestireno, atóxico, de acordo com norma ABNT, cor branca ou transparente;

**Item 03:** Copo descartável com capacidade de 80 ml, pacote com 100 unidades, em poliestireno, atóxico, de acordo com norma ABNT, cor branca ou transparente;

**Item 04:** Copo descartável com capacidade de 200 ml, pacote com 100 unidades, em poliestireno, atóxico, de acordo com norma ABNT, cor branca ou transparente;

**Item 05:** Copo descartável com capacidade de 300 ml, pacote com 100 unidades, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente;

**Item 06:** Copo descartável com capacidade de 50 ml, pacote com 100 unidades, em poliestireno, atóxico, de acordo com norma ABNT, cor branca ou transparente;

**Item 07:** Embalagem em papel branco para cachorro quente, pacote de 1000 unidades;

**Item 08:** Embalagem em papel branco para pipoca, pacote de 500 unidades, tamanho nº 4;

**Item 09:** Espeto de madeira para churrasco, pacote com 100 unidades, 3,5mm x 250 mm;

**Item 10:** Filme de PVC, transparente, rolo com 40 cm x 100m. Filme esticável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas;

**Item 11:** Filme de PVC, transparente, rolo com 40 cm x 300m. Filme esticável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas;

**Item 12:** Fósforo comum, pacote com 10 caixas de 40 palitos cada, tamanho aprox. de 04 cm;

**Item 13:** Fósforos, caixa com 100 palitos em tamanho de 9,5cm;

**Item 14:** Garfo descartável pacote com 100 unidades em poliestireno, transparente, virgem, atóxico;

**Item 15:** Guardanapo de papel 20x18, pacote com 100 unidades;

**Item 16:** Luva descartável para cozinha, pacote com 100 unidades, em polietileno, transparente, virgem, tamanho único;

**Item 17:** Palito de dente em madeira, caixa com 100 palitos;

**Item 18:** Papel alumínio 30 cm x 7,5m;

**Item 19:** Papel alumínio 45 cm x 7,5m;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Item 20:** Saco plástico para talhares, pacote com 1000 unidades, em polietileno, 6 cm x 23cm, virgem, atóxico, inodoro e incolor;

**Item 21:** Saco plástico 25 cm x 35 cm, em polietileno, virgem, atóxico, inodoro e incolor, mínimo de 0,12 micras;

**Item 22:** Saco plástico 40 cm x 60 cm, em polietileno, virgem, atóxico, inodoro e incolor, mínimo de 0,12 micras.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados nas atividades da OVG, Sede e Unidades, pelo período de 06 (seis) meses.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

## **4. DAS PROPOSTAS**



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

**5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma **parcelada**, na Sede da OVG, no endereço constante no rodapé deste Termo, conforme solicitação da Gerência de Patrimônio, não devendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a Contratada deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias. Os produtos estão sujeitos a recusa, caso seja comprovado a inadequação dos mesmos com as nossas exigências, especificações e qualidade.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**6. PENALIDADES**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

**7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 05 de julho de  
2017.

**Melissa Mendonça da Silva Jaime  
Celestino**

OAB/GO 24.098

**Cássia Cristina M.**

OAB/GO 23.682